



TERMO DE USO – GYROO SaaS

ACEITE ELETRÔNICO PELO PARCEIRO MASTER E ACESSO VENDEDOR

Versão III – Atualizada em 22 de dezembro de 2025

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Uso regula o acesso e a utilização da Plataforma GYROO SaaS (Software as a Service) por PARCEIROS MASTER e seus Vendedores vinculados (ACESSO VENDEDOR), incluindo funcionalidades de correspondência e subcorrespondência bancária, landing pages, white label, fluxos de prospecção e encaminhamento de operações.

1.2. Ao utilizar a Plataforma, o PARCEIRO e os usuários do ACESSO VENDEDOR concordam integralmente com os termos, regras, obrigações e responsabilidades previstos neste documento.

2. CADASTRO E ACESSO

2.1. O PARCEIRO MASTER será responsável pelo cadastro completo de sua empresa ou pessoa física e pela criação de acessos adicionais para seus vendedores.

2.2. Todo acesso é intransferível, pessoal e restrito às finalidades autorizadas pela Plataforma.

2.3. O PARCEIRO MASTER assume responsabilidade integral e exclusiva por todos os atos praticados por seus usuários vinculados ao ACESSO VENDEDOR.

3. RESPONSABILIDADES E CONDUTAS PROIBIDAS

3.1. O PARCEIRO e seus usuários obrigam-se a:

- Atuar dentro dos limites legais de correspondente e subcorrespondente bancário, conforme regulamentação do Banco Central.
- Não receber quaisquer valores de clientes finais, taxas, depósitos ou sinais.
- Não prometer garantias, condições especiais ou resultados não autorizados.
- Cumprir integralmente normas de compliance, PLD/FT, LGPD, políticas internas e protocolos antifraude da Plataforma.
- Zelar pela imagem, reputação e boa-fé da Plataforma.

3.2. É vedado ao PARCEIRO MASTER e ACESSO VENDEDOR:

- Representar institucionalmente a GYROO, NACIONAL SAAS, securitizadora ou qualquer instituição financeira.
- Atuar fora dos limites legais ou regulamentares de subcorrespondência.



4. REMUNERAÇÃO, COMISSÕES E PAGAMENTOS

4.1. O PARCEIRO fará jus à remuneração exclusivamente por operações efetivamente concluídas, conforme regras, percentuais e prazos publicados na Plataforma.

4.2. Todo consumo de funcionalidades adicionais ou serviços pagos será de responsabilidade do PARCEIRO MASTER, incluindo valores gerados pelos ACESSOS VENDEDOR.

4.3. Valores excedentes ao saldo disponível constituirão débito líquido, certo e exigível, podendo ser cobrados por meios administrativos ou judiciais.

4.4. O PARCEIRO MASTER obriga-se a emitir Nota Fiscal ou Recibo de Prestação de Serviços para liberação dos pagamentos, conforme legislação vigente.

5. LANDING PAGE, WHITE LABEL E SUBDOMÍNIO

5.1. O PARCEIRO poderá utilizar landing pages oficiais ou white label, sob subdomínio vinculado à Plataforma, respeitando integralmente o rodapé obrigatório e conteúdos legais.

5.2. O PARCEIRO é integralmente responsável pelo conteúdo, imagens, claims comerciais, logomarca e pelo tratamento de dados pessoais de terceiros.

6. CHARGEBACK, ESTORNOS E RETENÇÕES

6.1. O PARCEIRO MASTER assume integral responsabilidade por chargebacks, estornos, clawbacks e débitos resultantes de operações.

6.2. A Plataforma poderá reter, estornar ou compensar valores, sem necessidade de aviso prévio, em caso de fraude, cancelamento, nulidade ou descumprimento das regras.

7. CONFIDENCIALIDADE E LGPD

7.1. Todas as informações acessadas na Plataforma são confidenciais, não podendo ser divulgadas sem autorização.

7.2. O tratamento de dados pessoais deve seguir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

7.3. O PARCEIRO e seus usuários são responsáveis por qualquer uso irregular, indevido ou não autorizado de dados pessoais.

8. ACEITE ELETRÔNICO

8.1. Ao clicar no checkbox:

“EU LI E ACEITO O TERMO DE USO DA PLATAFORMA GYROO SAAS”



o PARCEIRO MASTER e todos os ACESSOS VENDEDOR reconhecem ciência e concordância com todas as cláusulas deste documento, que tem força vinculante e validade jurídica.

9. VIGÊNCIA E RESCISÃO

9.1. O Termo de Uso vigora por prazo indeterminado e pode ser rescindido a qualquer momento pela Plataforma, em caso de descumprimento ou irregularidade.

